



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/19

Ituiutaba, 14 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Renato Silva Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG


Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 10.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 10/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que *Concede ajuda financeira no exercício de 2022 e dá outras providências.*

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 10/2022

Ituiutaba, 14 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, ao Sanatório Espírita José Dias Machado, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2022, no montante de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de saúde, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Saúde.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar do Deputado André Janones.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 2.595, de 07 de fevereiro de 2022.


Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014, que passou a ser de observância obrigatória para os Municípios já no ano de 2017.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2022

*Concede ajuda financeira no exercício de 2022 e dá outras providências.*

*CM/56/2022*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, ao Sanatório Espírita José Dias Machado, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 2.595, de 07 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** A contribuição concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

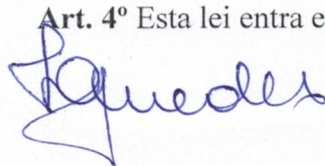
- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Parágrafo único.** A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2022.

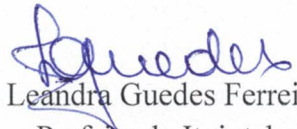
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 14 de fevereiro de 2022.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



**MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**  
**O FUTURO CHEGOU**  
**Capa de Processo**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**

**SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS**

Número do Processo: 2595 / 2022

Data de Abertura: 07/02/2022 16:20:58

Contribuinte: MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 190001 - 02.01.069.00.00

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: Solicitação de encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal, acerca do convênio com o Sanatório Espírita José Dias Machado, conforme ofício 2022/49.

Orgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: ANA CAROLINA CARVALHO ABDULMASSIH

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

*01/02*



Ofício nº 2022/49

Ituiutaba, 07 de fevereiro de 2022.

Exma. Sra.

LEANDRA GUEDES FERREIRA

Prefeita Municipal

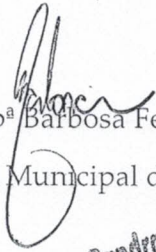
NESTA

Assunto: Solicita Projeto de Lei

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar de V. Excia, que seja encaminhado Projeto de Lei à Câmara de Ituiutaba, com os seguintes dados:

- **Conveniado: Sanatório Espírita Jose Dias Machado;**
- Valor: **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais);
- Repasse: parcela única;
- Novo Convênio;
- Abertura de crédito especial.

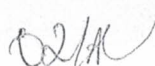
Atenciosamente,

  
Sandra Apª Barbosa Fernandes

Secretária Municipal de Saúde

**Sandra Apª B. Fernandes**  
Secretária Municipal de Saúde

Anexos: Plano de trabalho.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Sanatório Espírita José Dias Machado		CNPJ: 21.330.303/0001-42	
Endereço Sede: Rua 16, nº 102	Bairro: Setor Norte	Fax: -	Telefone: 3261-5111
Cidade: Ituiutaba-MG	CEP: 38.300-070		
Endereço Eletrônico: sanatorioituiutaba@gmail.com			
Conta Corrente: 500964-7	Banco: 104 - Caixa Econômica Federal	Agencia: 0125	Praça Pagamento Ituiutaba
Nome do Responsável: Antônio Baduy Filho	CPF: 004.626.596-15	Função: Presidente	Cargo: Presidente
CI/Órgão Expedidor: MG-3.380.029 / PCMG	Endereço: Rua:26, nº 753	CEP: 38.300-033	
<b>2 - INTERVENIENTES</b>			
Nome: ANTONIO BADUY FILHO		CPF: 004.626.596-15	

  
Antônio Baduy Filho  
PRESIDENTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## 3 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO:</b> Pessoal Operacional e Administrativo, telefone, Material de Expediente, Impressos, Uniformes, crachás.			
<b>AMBULATÓRIO:</b> Assistência Médica, Pessoal Operacional.			
<b>INTERNAÇÕES:</b> Pessoal Operacional, Medicamentos, Exames Laboratoriais, Tomografia, Ressonância Magnética, Exames de Cardiologia.	300.000,00		300.000,00
<b>ALIMENTAÇÃO:</b> Gêneros Alimentícios, Pessoal Operacional.			
<b>MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO:</b> Pessoal Operacional, Energia Elétrica, Materiais de Limpeza e Higiene, peças e reparos de equipamentos. Contratação de empresa Jurídica para elaboração e implantação de Projeto de Energia Fotovoltaica.			
<b>ENCARGOS:</b> INSS, I.S.S.Q.N, FGTS, PIS, I.R.R.F.			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>300.000,00</b>		<b>300.000,00</b>

  
Antônio Baduy Faria  
PRESIDENTE

04/10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## 4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

### 1º – Participe

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		300.000,00				
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

### 2º – Participe (CONTRAPARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO


## 5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Ituiutaba/MG., 07 de fevereiro de 2022

LOCAL E DATA

  
Antônio Baduy Filho  
PRESIDENTE

PROPONENTE

## 8 – APROVAÇÃO

APROVADO:

LOCAL E DATA

CONCEDENTE

recurso de convenio

**Assunto:** recurso de convenio

**De:** Gestão Saude Ituiutaba <gestaosaudeituiutaba@gmail.com>

**Data:** 14/02/2022 10:09

**Para:** governo@ituiutaba.mg.gov.br

Bom dia Tamires

o recurso destinado ao SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO no valor de R\$ 300.000,00 trata-se de emenda parlamentar do Deputado Andre Janones.

Obrigada

Cristina

---

Atenciosamente,

**Setor Financeiro**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**  
**(34) 3271-8233**